



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 1/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 15/222, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 3º, § 4º da Resolução n. 81/2009 e ao art. 3º da Resolução n. 478/2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça, **TORNA PÚBLICO** o resultado do novo sorteio das serventias reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e/ou autodeclarados negros, na forma do **ANEXO ÚNICO**.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2023.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente

ANEXO ÚNICO

Serventias reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

Aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de serventias elencadas em cada classe de faturamento, na forma do art. 3º, § 4º da Resolução n. 81/2009, incluído pela Resolução n. 478/2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça, não se obteve o coeficiente mínimo necessário à reserva de vaga para nenhuma das duas modalidades de ingresso (Remoção ou Provimento). Desse modo, não foram sorteadas serventias aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

Serventias reservadas aos candidatos autodeclarados negros:

CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	SERVENTIA	MODALIDADE	CLASSE DE FATURAMENTO
107342	Chapecó	Nova Itaberaba	Escrivania de Paz	Provimento	Classe 2
162990	Capital	Florianópolis	5º Ofício de Registro de Imóveis	Remoção	Classe 3
105262	Rio do Sul	Rio do Sul	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	Provimento	Classe 3

104687	Capital	Florianópolis	4º Tabelionato de Notas e 4º de Ofício de Protesto	Provimento	Classe 3
--------	---------	---------------	--	------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 19/01/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6886648** e o código CRC **026101D9**.

0015173-59.2022.8.24.0710

6886648v9